



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO E SERVIDOR Nº 02/2025

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E O MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR E VEICULO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI inscrita no CNPJ sob nº 31.849.524/0001-85, com sede à Praça Nilo Peçanha n.º 07 Centro/Barra do Piraí, neste ato representado por seu Presidente Rafael Santos Couto, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, inscrita no CNPJ sob nº 28.576.080/0001-47 com sede na Travessa Assumpção Nº 69 Centro/Barra do Piraí, neste ato representado por sua Prefeita Kátia Cristina Miki, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE VEÍCULO E SERVIDOR N.º 01/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Veículo e Servidor nº01/2025, firmado em 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

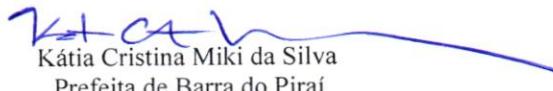
2.1. Fica prolongado a cessão do Servidor OTAVIO SOARES ALVES matricula 743, cargo Motorista, e o veiculo Renault Logan Zen 1.6MT, Placa LVE6G33, RENAVAN 0127341010, Cor branca, por mais 180(cento e oitenta) dias contados a partir do término da vigência inicial.

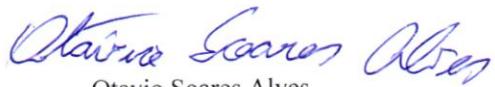
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão original, não modificadas por este Termo Aditivo.

Barra do Piraí, 29 de agosto de 2025.


Rafael Santos Couto
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí
Cedente


Kátia Cristina Miki da Silva
Prefeita de Barra do Piraí
Cessionário


Otávio Soares Alves
Servidor